



**PODER EXECUTIVO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA**  
**“CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA”**



**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

O **Prefeito Municipal de Jacareacanga**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições Legais e,

**Considerando** a necessidade de Contratação de empresa para a realização de Shows artísticos e show pirotécnico envolvendo as atividades correlacionadas e locação de Gerador de Energia, equipamentos de som, iluminação e palco em comemoração aos festejos do Réveillon 2019/2020 no município de Jacareacanga/PA, no dia 31 de DEZEMBRO de 2019, Cantores contratados **BANDA BAGACEIROS DO FORRÓ** e **BANDA OUTDOOR.**, tendo como base o processo administrativo n°. 8.668/2019

**Considerando** a previsão orçamentária na LOA vigente e a existência de saldo orçamentário conforme atestado pelo setor competente;

**Considerando** a proposta comercial e demais documentos da empresa escolhida em apenso aos autos;

**Considerando** a justificativa de contratação e o Parecer Jurídico ambos em apenso aos autos;

Resolve:

I – Homologar a Inexigibilidade de licitação ratificando a justificativa de contratação e o Parecer Jurídico em apenso aos autos que orientam pela Inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 25 inciso III da Lei 8.666/93, determinando a contratação da **empresa C CARDOSO SILVA EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 14.698.708/0001-72, pelo valor global completo do show de R\$ 47.300,00 (quarenta e sete mil e trezentos reais) mediante a assinatura de contrato 50% no ato da assinatura e 50% após a apresentação, para ambos os contratados. Após a emissão da nota fiscal, mediante atesto da execução dos serviços e o encaminhamento da documentação necessária, observada todas as disposições pactuadas, através de crédito na conta bancária da Detentora, irrajustáveis.

II – Determinar ao setor competente que proceda a publicação da presente homologação no Mural de Avisos do Prédio Sede da Prefeitura Municipal, no prazo máximo de 5 (cinco) dias a contar desta assinatura, bem como que prepare o instrumento de contrato, se for necessário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jacareacanga, em 19 de dezembro de 2019.

**RAIMUNDO BATISTA SANTIAGO**  
Prefeito Municipal

**ELISANDRA SILVA ALVES**  
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto